Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barueri

Indicação Nº 17/62

Fazendo referencia ao Projeto de Lei 37/61, de 18.12.61 e considerando que os proprietários Srs. Geronimo Campiotto e Luiz Biancaglioni, desejam ceder naquele trecho cerca de 110 metros, para a abertura da Av. Antonio Roberto.

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de S.Excia. convidar os referidos proprietários, bem como os Srs. Pignatari, Franz Guttmann e Basilio Uzitelmi, para ser mantido entendimentos para uma solução definitiva a respeito.

Sala das Sessões, em 18 de janeiro de 1962.

Orlando Pinto de Almeida - Vereador

APROVADO
Em 8-1-62
Presidente